

Conclusão.

Nos vinte e tres dias do mez de
Dezembro de mil oitto centos e
noventa e cinco, n'esta cidade de
Paricicaba, faço estes autos con-
cluir ao e.º. Juiz de Direito
Doutor Rafael Marques Cavalcim;
de que fiz este termo. Eu, Joa-
quim Saldomir de Mattos Ju-
nior, escrevao, o escrevi.
(Canc.^o a 11 de Janeiro de 1896).

.4.

Vista ao Dr. Promotor Pub.^o
Paricicaba, 11 de Jan. de 1896
R. M. S. J.

Data.

No mesmo dia, mez, anno e lo-
gar, tornaram estes autos ao meu
Cartorio, com o despacho supra;
de que fiz este termo. Eu, Joa-
quim Saldomir de Mattos Junior,
escrevao, o escrevi.

Vista.

Em seguida os faço com vista
ao Promotor Publico Doutor Phi-
ruckim Ferraz de Azevedo; de que
fiz este termo. Eu, Joaquim Saldomir de
Mattos Junior, escrevao, o escrevi.

x

Requeiro a pronuncia do rio no
art. 294 § 2º do Cod. Penal, confor-
me a denuncia de fs. 2.

Piracicaba, 13 de janeiro de 1896.

Cherubim Ferraz

Data.

Aos quinze dias do mez de ja-
neiro de mil oito centos e noventa
e seis, n'esta cidade de Piracicaba,
formaram estes autos ao meu car-
torio, com a requerimento supra;
de que fiz este termo. Eu, Joaquim
Chilamio de Mattos Junior, escri-
vao, o escrevi.

Conclusão.

Das dezeses dias do mez de ja-
neiro de mil oito centos e noventa
e seis, n'esta cidade de Piracicaba,
faço estes autos conclusos ao sb.
Juiz de Direito Doutor Rafael Marc
Ignes Capituho; de que fiz este ter-
mo. Eu, Joaquim Chilamio de
Mattos Junior, escrevao, o escrevi.

2

Vistos estes autos e processo crime
em que é auctor a Justica e rio o il-
lustre Marco Bonetti, etc. Just.

Julgo precedente a denuncia de f.º
visto estas provas pelas depoimen-
tas das testemunhas e m.º peças dos
autos, que o réo desfez com a
Folhinha Encisa e uma tira de estingarda,
que o matou instantaneamente, pelo
que promoveu o mesmo réo como
incurso no artigo 294. § 2º, do Código
Penal e o sujeito si prisa e lissa-
mente.

O escrivão recommenda o réo na pri-
são em que se acha e lance o no-
me d'elle no rol dos culpados.

Quarta. afinal.

Piracicaba, 18 de Janeiro de 1896

Rafael Maria Cantinho.

Data

Das dez e oito dias do mez de Jani-
ro de mil oitocentos e noventa e
seis, n'esta cidade de Piracicaba,
tornaram estes autos ao meu car-
torio, com a sentença supra e retro;
de que fiz este termo. Eu, Joaquim
Sudano de Mattos Junior, escrevi,
e escrevi.

Certifico, em escrever, abaixo as-
signado que, n'esta cidade, inti-
mei ao Promotor Publico Doutor
Cherubim Ferraz de Andrade, e ao

33
ao rev Marco Bonetti, preso na cadeia,
por todo o conteúdo da sentença retro;
de que ficaram bem sciêntes.

O referido é verdade e dou fé.
Piracicaba, 20 de Janeiro de 1896.
Joaquim Eudônio de Mattos Junior,

Certifico, eu Escrivão, abaixo assignado
que, em Cartorio, decorreram os cinco
dias da lei, sem que fosse inter-
posto recurso algum.

O referido é verdade e dou fé.
Piracicaba, 26 de Janeiro de 1896.
Joaquim Eudônio de Mattos Junior.

Remessa.

As vinte e sete dias do mez de
Janeiro de mil oito centos e noventa
e seis, n'esta cidade de Piracicaba,
faço remessa destes autos ao Cartorio
do Jury, por intermedio do respecti-
vo Escrivão; de que fez este termo.

Eu, Joaquim Eudônio de Mattos
Junior, Escrivão, o escrevi.

Re==

Reclamo

Que visto este caso con muy
de justicia con mil anteceden-
tes e meritos e sus necesi-
dades y otros e lances este Ter-
mino. Que por fuerza de obediencia
se lea el presente y se ponga
a efecto.

Caracteres

Que visto este caso con muy
de justicia con mil anteceden-
tes e meritos e sus necesi-
dades y otros e lances este Ter-
mino. Que por fuerza de obediencia
se lea el presente y se ponga
a efecto.

Ofrece a D. Promotor Público e
Chello acusatorio.

Tratado, 31 de Jan. de 1896

Alarg.

Nota

Que visto este caso con muy
de justicia con mil anteceden-
tes e meritos e sus necesi-
dades y otros e lances este Ter-
mino. Que por fuerza de obediencia
se lea el presente y se ponga
a efecto.

distancia da janella; que
 elle interrogado sahendo para
 fora de sua casa viu que
 Bino estava morto e en-
 tao n'essa mesma occasião
 seguiu para a casa de seu
 patrão Bento Vollet junior e
 deu parte a este de tudo o suc-
 cedido; que Bento Vollet junior
 lhe aconsellou que viesse dar
 parte do facto ao Delegado de
 Policia, o que fez elle interro-
 gado, que foi entao preso.
 E como nada mais respon-
 deu nem lhe foi perguntado,
 mandou o juiz lavrar o pre-
 sente auto que vai assignado
 e rubricado pelo juiz e as-
 signado pelo esc. depois de
 ter sido lido e achado confor-
 me; de que tudo deu fé. Eu,
 Joaquim Antonio de Mattos
 Junior, escrevi, e escrevi.

Rafael Maria Cantinho
 mat. COBZOTTI